

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 14 e art. 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011 e PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT	SERVIDOR	NÍVEL
6164	FABIANA SALES DA SILVA	A02
6165	PAULA ADRIANA COSTA SOUZA	A02
615	IVETE GEMELLI	D05
6323	ALBERTO ANTONIO DE SOUZA	A02
6427	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	A02
6168	ANA LUCIA DA SILVA	A02
6426	ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA	A02
6170	BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	A02
6341	DIOGO CORTEZ DE ASSIS	A02
6436	IKARO FACHIN	A02
6171	LUCIANA OCZINSKI VIEIRA	A02
6169	MARCIA HERMANN GAUER	A02
6167	MARIA CENIRA PEREIRA FERREIRA	A02
6416	ROBERT FILIPE DOS SANTOS	A02
6435	RONI FERREIRA SANTOS	A02

6172	VERA LUCIA TAVARES DOS SANTOS	A02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração